



PREFEITURA MUNICIPAL ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO BURICHE

Endereço: Curuzu – Itaboraí

ÁREA CONSTRUÍDA: **236,75 m²**

ÁREA DA REFORMA: **236.75 m²**

ÁREA DO ACRÉSCIMO: **64,02 m²**

ÁREA DO TOTAL: **300,77 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO:

Descrição da área:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Ângelo Buriche, onde em vistoria, constatou-se uma série de problemas físicos, originando a necessidade de reforma, devido ao estado de degradação que se encontra todo o prédio em questão.

A unidade escolar atende cerca de 80 alunos divididos em 02 (dois) turnos (manhã e tarde). Está implantada em um terreno plano, sem presença de vegetação, com exceção de duas espécies de árvores de médio porte.

No prédio existente há um acréscimo de 3 banheiros e um refeitório onde existe a necessidade de conclusão da obra que foi interrompida ainda na fase inicial, encontrando-se na alvenaria em osso, sem contrapiso, chapisco, emboço, pintura, cobertura, colocação de portas e janelas e todos os equipamentos necessários para seu funcionamento.

O prazo para execução da obra será de 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir da ordem de início da mesma.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, que o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPENDÊNCIAS EXISTENTES

| AMBIENTES | ÁREA EM (m²) |
|-----------------------------|--------------------------------|
| SETOR PEDAGÓGICO | |
| SALA DE AULA 01 | 23,03 |
| SALA DE AULA 02 | 24,03 |
| SALA DE AULA 03 | 11,83 |
| SALA DE AULA 04 | 8,49 |
| SALA MULTIUSO | 40,71 |
| SETOR ADMINISTRATIVO | |
| DIRETORIA | 11,80 |
| CIRCULAÇÃO | 6,45 |
| VARANDA | 68,25 |
| SETOR DE APOIO | |
| COZINHA | 6,31 |
| DESPENSA | 4,14 |
| BANHEIRO FEMININO | 1,60 |
| BANHEIRO MASCULINO | 1,60 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA:

ADEQUAÇÃO E ACRÉSCIMO

1. Demolição de alvenaria dos banheiros e refeitório existentes e construção de divisória em alvenaria para implantação de duas salas de aula;
2. Construção de mureta com altura de 65 cm para implantação de varanda coberta;
3. Demolição e construção de alvenaria das salas de aula 03 e 04, sala da direção, cozinha e despensa existentes para implantação de banheiros masculinos e femininos, banheiro PCD;
4. Demolição e construção de alvenaria do espaço multiuso para implantação de refeitório e sala de professores;
5. Construção de uma área de serviço com um tanque em alvenaria;
6. Construção de um escovôdromo em alvenaria;



PREFEITURA MUNICIPAL ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

7. Reparo e manutenção do telhado, com substituição de todas as telhas existentes por telhas cerâmicas portuguesas ou romana e madeiramento que se encontram quebrados;
8. Troca de algumas portas de salas de aula, inclusive fechadura;
9. Pintura interna e externa geral;
10. Substituição de todo o piso interno e externo por novos revestimentos em granitina e pisos com ladrilhos cerâmicos antiderrapantes;
11. Execução de passeio (calçada);
12. Instalação de rodapés em marmorite;
13. Instalação de soleiras e peitoril em mármore;
14. Revisão da hidráulica de todo o prédio;
15. Instalação de vasos sanitários nos banheiros e lavatório de louça no banheiro PCD;
16. Instalação de paredes divisórias em marmorite nos banheiros
17. instalação de barras de apoio no banheiro PCD;
18. Remoção de todo forro existente e instalação de forro em PVC;
19. Substituição de lavatórios, torneiras e equipamentos como porta papel/sabão;
20. Substituição de todas as esquadrias e vidros existentes;
21. Aplicação de emboço e revestimentos das alvenarias.
22. Revisão da parte elétrica de todo o prédio;
23. Limpeza do terreno;
24. Reparo das trincas /rachaduras
25. Instalação de placa de obra de acordo com o modelo fornecido pela SEMOB.

DEPENDÊNCIAS APÓS REFORMA

| AMBIENTES | ÁREA EM (m²) |
|-----------------------------|--------------------------------|
| SETOR PEDAGÓGICO | |
| SALA DE AULA 01 | 23,03 |
| SALA DE AULA 02 | 24.03 |
| SALA DE AULA 03 | 19,86 |
| SALA DE AULA 04 | 19,86 |
| SETOR ADMINISTRATIVO | |
| DIRETORIA | 6,71 |
| CIRCULAÇÃO | 4.36 |
| VARANDA | 88.93 |



PREFEITURA MUNICIPAL ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| | |
|-----------------------|-------|
| SALA DE PROFESSORES | 15,90 |
| SETOR DE APOIO | |
| COZINHA | 6,31 |
| REFEITÓRIO | 24,02 |
| DESPENSA | 8,50 |
| BANHEIRO SERVIÇO | 1,60 |
| DML | 1,60 |
| BANHEIRO MASCULINO | 5,39 |
| BANHEIRO FEMININO | 5,39 |
| BANHEIRO PCD | 5,28 |
| ÁREA DE SERVIÇO | 10,52 |

Toda a obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, e todos os aparelhos testados.

Qualquer alteração de projeto ou materiais deverá ser submetido à aprovação da fiscalização de SEMOB

Após término da obra, a mesma será recebida em caráter provisório pelo responsável da fiscalização da SEMOB (assinado por ambas as partes).

Após o recebimento provisório, o fiscal receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, e assinado pelas partes, após decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir por sua conta no total ou em parte o objeto do contrato que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de má execução ou de material de má qualidade.

O Recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, pela solidez e segurança da obra ou serviço ético profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela lei.



PREFEITURA MUNICIPAL ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS